



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL CAPIVARI DO SUL	
Recebido em	10, 08, 18
Horário	14h:00min
	<i>[Assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de esportes à entidade Igreja Assembléia de Deus de Capivari do Sul para a realização do evento denominado "Círculo de Oração", nos dias 29 e 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º. Será firmado termo de Uso após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.

Art. 3º. O Uso dar-se-á a título gratuito.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 61/2018 que "Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul".

O Ginásio de Esportes, cederá o evento denominado "Círculo de Oração".

O Encontro reúne cerca de 800 pessoas de todo o Litoral Norte com a apresentação de Corais musicais de diversos municípios vizinhos.

Frente ao exposto, solicitamos que o Projeto seja aprovado, a fim de proporcionarmos a todos os visitantes e a comunidade em geral, conforto e tranquilidade na realização do evento.

Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"